



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei nº 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

MENSAGEM DE LEI Nº 022/2023/GP

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que objetiva autorizar a inscrição do time de futebol amador para representar o Município de Apiacá no Campeonato Sulino de Futebol Amador, organizado e coordenado pela Liga Desportiva de Cachoeiro do Itapemirim, no intuito de incentivar o futebol amador do nosso Município.

Assim sendo, dada a importância do projeto, venho à presença de Vossas Excelências para requerer a tramitação **em regime de urgência**, bem como o seu acolhimento.

Aproveito da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Apiacá-ES, 28 de agosto de 2023.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apiacá
CNPJ - 01.637.494/0001-82
Recebido em

30 / 08 / 2023
Neufiana R. Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei nº 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 022/2023 - GP

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar inscrição do time de futebol amador que irá representar o Município de Apiacá no Campeonato Sulino de Futebol Amador, organizado pela Liga de Desportiva Sul Capixaba, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inscrição do time de futebol amador que irá representar o Município de Apiacá, no Campeonato Sulino de Futebol Amador 2023 junto à Liga Desportiva de Cachoeiro do Itapemirim – CNPJ nº 31.477.367/0001-24, a quem caberá a organização do evento.

Parágrafo único. O valor das inscrições será de R\$8.000,00 (oito mil reais), referente às inscrições dos atletas e despesas com arbitragem.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e coordenação, bem como a composição do time para participar do campeonato.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a inclusão no orçamento do presente exercício, rubrica específica para atender aos objetivos da presente Lei, ficando também autorizado a suplementar o orçamento no valor das despesas oriundas desta Lei e a proceder as alterações e inclusões orçamentárias e no PPA que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 28 de agosto de 2023.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Encaminhado a Comissão de Segurança, Justiça e Redação Final
Em 04 de Setembro de 2023

PROVAVADU

PROVAVADU
Em 04 de Setembro de 2023

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE APIACÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESPIRITO SANTO
27.165.604/0001-44
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000266/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000291

Data : 23/08/2023

Data Ref.: 23/08/2023

Valor : **8.000,00**

Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 Função : 27 - Desporto e Lazer
 Subfunção : 812 - Desporto Comunitário
 Programa : 0018 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
 Projeto/Atividade : 2.022 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 2500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ/CPF : 31.477.367/0001-24

Bairro : GUANDU

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : PÇA SENADOR LUIZ TINOCO

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : VALOR DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS DE APIACÁ PARA PARTICIPAREM DO CAMPEONATO SULINO FUTEBOL AMADOR.

Saldo Anterior Ficha	8.000,00	Valor Pré Empenho	8.000,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

(oito mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002219/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

8.000,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	8.000,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	8.000,00
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	8.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	8.000,00

Local/Data/Assinaturas

APIACÁ, 23 de agosto de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leq.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2023, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 022/2023-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar inscrição do time de futebol amador que irá representar o Município de Apiacá no Campeonato Sulino de Futebol Amador, organizado pela Liga de Desportiva Sul Capixaba, e dá outras providências”, resolveu emitir o seguinte parecer:

A Comissão, após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 022/2023-GP, concluiu que o referido Projeto de Lei apresenta-se de forma clara e objetiva, cumprindo as formalidades e requisitos necessários para sua tramitação e aprovação. Não foram identificados vícios formais ou materiais que impeçam sua aprovação, tampouco foram encontradas correções de técnica legislativa a serem feitas no projeto.

Destaca-se que a participação do time de futebol amador de Apiacá no Campeonato Sulino de Futebol Amador, organizado pela Liga de Desportiva Sul Capixaba, é uma oportunidade de promover o esporte e a representatividade do município. Além disso, eventos esportivos como esse contribuem para o fortalecimento da identidade comunitária e estimulam a prática esportiva entre os jovens.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, por **UNANIMIDADE** dos votos de seus membros, decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2023-GP, sem a necessidade de correções redacionais ou de técnica legislativa, reconhecendo sua relevância para o fomento do esporte local e o fortalecimento da comunidade de Apiacá.

São os votos desta Comissão.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2023.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

- Presidente -

ÂNGELA MARIA HENRIQUES

- Vice-Presidente -

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

- Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2023, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 022/2023-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar inscrição do time de futebol amador que irá representar o Município de Apiacá no Campeonato Sulino de Futebol Amador, organizado pela Liga de Desportiva Sul Capixaba, e dá outras providências”, resolveu emitir o seguinte parecer:

A Comissão, após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 022/2023-GP, procedeu à avaliação dos impactos financeiros e orçamentários da iniciativa proposta. Constatou-se que o projeto prevê a inscrição do time de futebol amador de Apiacá no Campeonato Sulino de Futebol Amador, o que implicará em despesas relacionadas às inscrições dos atletas, custos com arbitragem e outras despesas necessárias para a participação no torneio.

O valor total das inscrições e despesas estimadas para participação no campeonato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após análise minuciosa, esta Comissão concluiu que o montante em questão não trará impactos orçamentários significativos para o município de Apiacá.

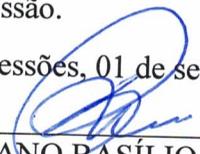
Ressalta-se que a promoção do esporte amador no município é de grande relevância para o desenvolvimento da comunidade e para a formação de jovens atletas, contribuindo para a sua integração social e o estímulo à prática esportiva.

O Projeto de Lei nº 022/2023-GP também prevê que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e coordenação das atividades relacionadas à participação do time no Campeonato Sulino de Futebol Amador, bem como pela composição da equipe que representará o município.

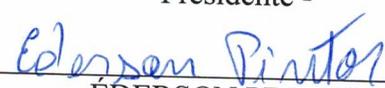
Diante do exposto, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, por **UNANIMIDADE** dos votos de seus membros, decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2023-GP, considerando que o mesmo atende aos requisitos financeiros e orçamentários estabelecidos pela legislação vigente.

São os votos desta Comissão.

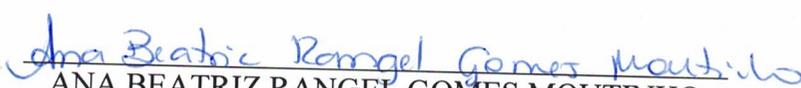
Sala das Sessões, 01 de setembro de 2023.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI

- Presidente -


ÉDERSON PINTOR

- Vice-Presidente -


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO

- Secretária -